



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 64/2021, de 08 de outubro de 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a importância do feriado nacional de 12 de outubro, em homenagem à Nossa Senhora de Aparecida, considerada pelo catolicismo como a padroeira do Brasil;

Considerando as festividades do projeto Dia Feliz, para as crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino e cadastradas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que serão realizadas no dia 12 de outubro.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 11 de outubro de 2021.

Parágrafo único. A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, em 08 de outubro de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito